



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.292, de 19 de Setembro de 2.022.

Elege e Reconduz Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT).

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.864, de 22 de Março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam eleitos e reconduzidos os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT), sendo os Senhores:

MEMBROS EFETIVOS:

1. Vera Lúcia Costa e Silva
2. Adriana Barbosa Silveira Dionísio
3. Bruno Grillo Faria Dias
4. Marialba Ribeiro
5. Gustavo Carvalho Siqueira
6. Raimundo de Cássia Pereira
7. Paulo Cezar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTES:

1. Wânia Cristina Ribeiro Machado da Silva
2. Maurício Raimundo de Souza
3. Ana Paula Fernandes
4. Alecsander Augusto Pereira
5. José Maurício da Silveira
6. João Gabriel de Sousa Ribeiro Rosa
7. Eugênia Fernanda Costa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.047/20, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Cachoeira de Minas, 19 de Setembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sônia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete